



The coat of arms of Maracanaú is a shield-shaped emblem. At the top, three stars are arranged in an arc. The word "LABORE" is inscribed in a bold, sans-serif font across the upper portion of the shield. The central element is a gear with a fish superimposed on it, set against a background of horizontal stripes. The shield is flanked by two olive branches. At the bottom, a ribbon scrolls across the width of the emblem, containing the name "MARACANAÚ".

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 1.222 / 2007

DE 27 / 06 / 2007

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENH



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.222, DE 27 DE JUNHO DE 2007.

Denomina de Swell Angelin Cavalcante Alves a Unidade Básica de Saúde do Jaçanaú e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado *Centro de Saúde Swell Angelin Cavalcante Alves* a Unidade Básica de Saúde localizado no bairro Jaçanaú.

Art. 2º - O Poder Público instalará em data previamente acordada a placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 27 DE JUNHO DE 2007.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM 27/06/2007

M^{da} do Socorro de S. Maia
Coordenadora Administrativa
SEGOV

Originária do Projeto de Lei n.º
030/2007 - De autoria do
Vereador Lucinildo Frota Brito.

/Rr

Nartan da Costa Andrade
SUB PROCURADOR GERAL

Rua 01, nº 652, Palácio do Jenipapeiro - Conjunto Novo Maracanaú
Maracanaú-CE, CEP 61905 - 430





ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Maracanaú

AUTÓGRAFO Nº 048/2007

Denomina de Swell Angelin Cavalcante Alves a Unidade Básica de Saúde do Jaçanaú e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º - °. Fica denominado *Centro de Saúde Swell Angelin Cavalcante Alves* a Unidade Básica de Saúde localizado no bairro Jaçanaú.

Art. 2º - O Poder Público instalará em data previamente acordada a placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Maracanaú, aos 19 de junho de 2007.


GILBERTO LUIZ BAPTISTA
Presidente

Originário do Projeto de Lei n.º 030/07 – De autoria do Vereador Lucinildo Frota Brito.